



PORTARIA Nº 11.730, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 11.573, de 4 de abril de 2022, que nomeia os membros da Comissão Municipal Intersetorial Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas no art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.958/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Portaria nº 11.573, de 4 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV - (...)

- a) ALINE RIBEIRO CECONI – titular;
- b) ANDREIA DOS SANTOS– suplente." (NR)

Art. 2º A alínea "b" do inciso VII do art. 2º da Portaria nº 11.573, de 4 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

VII - (...)

(...)

- b) CARLOS RIMENE DA SILVA – suplente." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de outubro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/